

TORCIDAS ORGANIZADAS

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Todos assistiram pela televisão e leram nos jornais o bárbaro crime recentemente ocorrido em Belo Horizonte. O menor Otávio Fernandes teve sua cabeça esmagada por cavaletes de trânsito. E depois de caído, ainda foi chutado. A cena foi cruel e indigna de uma sociedade civilizada. Tem razão o promotor Francisco de Assis Santiago, competente e atuante, que considerou o crime como um dos mais brutais que até hoje viu em sua carreira. E poderia ter acrescentado, dos mais revoltantes que já ocorreram em nossa cidade.

Este fato mostra que as torcidas organizadas, que deveriam ser pacíficas e divulgar um esporte sadio e popular, estão se transformando em grupos violentos e criminosos, transformando o que seria uma rivalidade esportiva em uma selvagem e cruel prática criminosa premeditada.

O fenômeno não ocorre apenas em Minas ou no Brasil, mas vem se tornando uma constante mundial. Em 1985, ficou tristemente famoso o episódio em que se envolveram os **hooligans** ingleses contra italianos no Estádio de Heysel, na Bélgica, deixando um saldo de 38 mortos e 450 feridos. Mas a reação pronta e coordenada das autoridades européias pôs obstáculo a essa tendência e hoje já não há mais a força da criminalidade organizada e coletiva nos estádios da União Européia.

É isso que precisa ser feito no Brasil, onde o problema já adquire proporções trágicas e, pelo acontecido em BH, promete crescer e propagar-se caso não haja dura e pronta repressão das autoridades competentes. Polícia, Ministério Público e Judiciário devem dar a lição que lhes compete. Está na hora de agir com rigor, isenção e severidade. Temos que cortar o mal pela raiz antes que ele assuma níveis paroxísticos.

Os supostos autores já estão soltos. Não se vai analisar aqui o ato do juiz que os livrou da prisão. Os magistrados são livres e graças a esta liberdade é que os juízes são independentes para decidir e julgar. Muito menos se vai avaliar o inquérito policial que os incriminou. O que se pretende é conscientizar as pessoas numa visão maior do fato, que todos precisamos ter.

Os acontecimentos que culminaram na morte do menor estavam em gestação há muito tempo. Por diversas vezes já houve quebra-quebra depois de jogos no Mineirão. Agressões individualizadas e mortes já se verificaram, mas a organização criminosa e coletiva para matar e destruir somente agora se manifestou com maior dramaticidade.

Está certo que nenhum juiz pode agir movido pela paixão e pelo clamor popular. Mas também não pode deixar de ser intérprete dos sentimentos de justiça da sociedade da qual é um representante e um servidor pago para fazer justiça em seu nome. Os juízes alemães começam suas sentenças com a expressão "In Namens des Volkes", a significarem que em nome do povo é que decidem. O juiz é a voz do cidadão, que fala através da lei. Temos razão para confiar em nossas autoridades públicas. Esperemos, então, que fique estabelecido que estádios de futebol são palcos para o entretenimento sadio e a confraternização entre os torcedores, nunca uma arena bárbara para a promoção da crueldade e da violência praticada contra os cidadãos.

(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 03/02/2011)